



Governo do Estado de São Paulo
Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Poder Legislativo Municipal

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 01/2022

Processo : 229/2022

Objeto : Empresa de Engenharia para Fiscalização de Obra

PREÂMBULO

No dia 10 de Agosto de 2022, às 08h:30 horas, reuniram-se na sede da Câmara Municipal, situado na Rua Nossa Senhora da Consolação, nº 685, Centro, o Pregoeiro, Senhor RODRIGO DEROBIO PIRONI, e a Equipe de Apoio, Senhores ALEXANDRE LUIZ SETE INÁCIO, MILENA DA SILVA MEIRELES BRAGA, designados dos autos do Processo 229/2022, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

GIOVANNI DE CAMARGO NASSAR

BOMBARDIER GROUP LOCACAO & SERVICOS

MATHEUS BRANDAO SANTOS

BB & M ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTD

EMPRESAS NÃO CREDENCIADAS

A EMPRESA "GABRIEL AUGUSTO PINHEIRO RAMOS LOCACAO-ME" FOI DESCLASSIFICADA POR NÃO CUMPRIR COM OS REQUISITOS DO CREDENCIAMENTO AO NÃO APRESENTATAR O CONTRATO SOCIAL CONFORME REZA O EDITAL.

A EMPRESA "ARTECIB - ARTEFATO DE CIMENTO BAGATINI" FOI DESCLASSIFICADA POR NÃO POSSUIR EM SEU CNPJ NENHUMA ATIVIDADE RELACIONADA A SERVIÇOS, E SIM APENAS RELACIONADO A COMÉRCIO.

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Vencedor						
Fase : Propostas						
	BB & M ENGENHARIA E CONSTRUÇ	170.000,0000	70,00%	10:06:40	Selecionada	
	BOMBARDIER GROUP LOCACAO & S	100.000,0000	0,00%	10:06:09	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances						
	BB & M ENGENHARIA E CONSTRUÇ	99.000,0000	3,12%	10:07:43		
	BOMBARDIER GROUP LOCACAO & SE	96.000,0000	0,00%	10:08:00		
Fase : 2a. Rodada de Lances						
	BB & M ENGENHARIA E CONSTRUÇ	95.000,0000	3,26%	10:09:17		
	BOMBARDIER GROUP LOCACAO & SE	92.000,0000	0,00%	10:09:46		
Fase : 3a. Rodada de Lances						
	BB & M ENGENHARIA E CONSTRUÇ	88.000,0000	6,02%	10:12:33		
	BOMBARDIER GROUP LOCACAO & SE	83.000,0000	0,00%	10:12:48		
Fase : 4a. Rodada de Lances						
	BB & M ENGENHARIA E CONSTRUÇ	80.000,0000	9,59%	10:13:22		
	BOMBARDIER GROUP LOCACAO & SE	73.000,0000	0,00%	10:13:39		
Fase : 5a. Rodada de Lances						
	BB & M ENGENHARIA E CONSTRUÇ	80.000,0000	0,00%	10:13:59	Declinou	
Fase : Negociação						
	BOMBARDIER GROUP LOCACAO & SE	73.000,0000	0,00%	10:14:27	Melhor Oferta	

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Vencedor		
BOMBARDIER GROUP LOCACAO & SERVICOS	73.000,0000	1º Lugar
BB & M ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA -	80.000,0000	2º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	BOMBARDIER GROUP LOCACAO & SER	73.000,0000	73.000,0000	Melhor Oferta

Handwritten signatures and initials:
 A large blue signature 'g' is on the left. To the right, there are several blue initials and signatures, including 'Mi' and others that appear to be '2' and 'a'.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 BOMBARDIER GROUP LOCAÇÃO & SERVICOS 73.000,0000 Melhor Oferta

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão a empresa "BOMBARDIER GROUP LOCAÇÃO & SERVIÇOS EIRELI".


ENCERRAMENTO

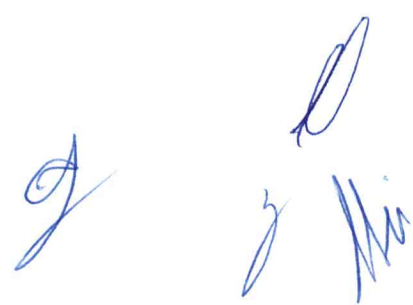
Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, na sede da Câmara Municipal, no horário das 09h00 às 16h00.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

NENHUMA OCORRÊNCIA A RELATAR.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
----- GIOVANNI DE CAMARGO NASSAR BOMBARDIER GROUP LOCAÇÃO & SERVICOS	 ----- RODRIGO DEROBIO PIRONI Pregoeiro





MATHEUS BRANDAO SANTOS
BB & M ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
LTDA - ME



ALEXANDRE LUIZ SETE INÁCIO

MILENA DA SILVA MEIRELES BRAGA

